



000250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

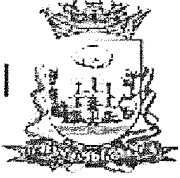
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020****EDITAL Nº 52/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública no Canteiro Central da Rua Antenor Clarindo, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, sem a presença de representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, porém com assessoramento remoto do Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, exercendo atividades laborais domiciliares em cumprimento os Decretos Municipais e Estaduais no que tange a quarentena e isolamento social por compor grupo de risco, face a pandemia do COVID 19, e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000108. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 475/2020 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 018/2020 - SESP AE (folhas 03/04), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 05/06), as Planilhas Orçamentárias e orçamentos de mercado (folhas 07/22), cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 23/26), o projeto da iluminação pública (folha 27), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 28), a nota de reserva nº 2736/2020 (folha 29), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 30), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 31), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 31A), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel**



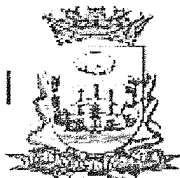
000251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 02/2020**

Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 32/33), a Minuta do Edital e anexos (folhas 34/64), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 65), o Parecer Jurídico nº 136/2020/DLC/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 66), o Ofício Depmat nº 049/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 67). Na sequência, o Edital nº 052/2020 da Tomada de Preços nº 12/2020 e seus Anexos (folhas 68/98) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica ao verso da folha 80, e após, devidamente publicado (folhas 99/104), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 105), a Certidão da Tomada de Preços nº 12/2020 (folha 106), a cópia da publicação do edital no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigüi (folha 107), o comunicado à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 108). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04)**; [ 02 ]. **LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados remotamente pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04)**; [ 02 ]. **LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, tendo em vista a não presença dos representantes das empresas participantes presentes à sessão, as empresas encaminharam termo de renúncia alusiva à primeira fase – documentos de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ**



000252

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 02/2020

78.794.427/0001-04), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 131.598,96 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77) com valores unitários e totais e valor global de R\$ 155.989,50 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados remotamente pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: 1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 131.598,96 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Novamente, tendo em vista a não presença dos representantes das empresas participantes presentes à sessão, as empresas encaminharam termo de renúncia alusiva à segunda fase – proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente atuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

Execução da obra de **iluminação pública no canteiro central da Rua Antenor Clarindo**, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

**OBJETO:**

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 173.321,68
Critério da Alínea a	143.794,23
Valor a utilizar	143.794,23
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	100.655,96
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 144.758,86

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 131.598,96	ATENDE	-
2ª	LAERTE PIVETTA EPP	R\$ 155.989,50	ATENDE	NÃO HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 41.722,72	24,0724184072
-----------	---------------	---------------

*[Handwritten signature]*  
 100.655,96